



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 436/2022

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a desapropriação do terreno que está em concessão da antiga Fábrica Perrela, na zona industrial do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica este pleito, pois a zona industrial do Município é pequena e os terrenos naquela zona estão escassos, sendo assim, faltam terrenos para instalação de novas empresas no município.

A referida propriedade está localizada na área industrial do município e não é utilizada há muitos anos, sendo um terreno de aproximadamente 29.000 m² que não está cumprindo com sua função social, portanto, que esta concessão seja revogada e o referido terreno seja concedido para instalação de uma nova empresa que trará benefícios para o município.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador – PSDB